



## INFORMAÇÃO

### PROCESSO 66904/25

**ASSUNTO: PRO Leiria 2026 - Apoio Pontual para a realização do “Corta Mato da Bajouca” - Grupo Alegre e Unido. Ratificação de Despacho.**

#### 1. Enquadramento factual e Análise técnico-jurídica

Considerando o Regulamento de Atribuição e Auxílios do Município de Leiria (RAAML) e a definição dos Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2026, aprovados em Reunião de Câmara de 02 de dezembro de 2025, é presente pelo Grupo Alegre e Unido (GAU), um pedido de auxílio financeiro no âmbito do PRO Leiria 2026, ao abrigo da alínea a), do n.º 2. do seu artigo 4.º, designadamente, para a realização do “Corta Mato da Bajouca”, a decorrer no dia 22 de fevereiro de 2026.

Para o efeito, de acordo com o disposto no n.º 3. do artigo 8.º e n.º 1. do artigo 9.º, foi entregue pelo GAU, o Anexo II devidamente preenchido e respetivo orçamento no montante de €2.200,00, solicitando um apoio de €1.000,00, num percentual de cerca de 45%, para concretização do projeto acima mencionado, cujas rúbricas de execução referem as seguintes alíneas:

- a) Prémios/ lembranças, no valor de €700,00;
- b) Refeições, Seguros e Policiamento, no valor de €800,00;
- c) Cronometragem, no valor de €700,00.

O GAU justifica o pedido, com o fato do evento contribuir para a promoção da modalidade, do Clube, para a captação de atletas e de estilos de vida saudáveis.

O projeto apresentado insere-se no âmbito do Apoio ao Associativismo Desportivo – PRO Leiria 2026, considerando que cumpre os requisitos relacionados com o apoio à atividade do Clube com vista à continuidade ou incremento de atividades de interesse para o Município e foi alvo de proposta superior do Sr. Vereador do Desporto, na data de 18.02.2026, para atribuição de um auxílio financeiro no valor de €1.000,00 (mil euros), mediante a apresentação do respetivo relatório de atividades e correspondentes comprovativos de despesa, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do PRO Leiria, no prazo de 30 dias a contar da sua conclusão.

Contudo, tendo em conta a impossibilidade de agendamento do presente assunto em Reunião de Câmara prévia à sua realização, em consequência dos constrangimentos causados pelo fenómeno meteorológico “Kristin”, a presente proposta de apoio financeiro no valor total €1.000,00 (mil euros), está em conformidade com as Opções do Plano para 2026 e foi objeto de cabimento n.º 1442/26 e compromisso n.º 303/26, de 23 de fevereiro e está de acordo com o Centro de Custo n.º 0106.26A15 do Programa de Gestão de Atividades OBM – Contabilidade Analítica.

#### 2. Conclusões e Propostas

Face ao acima exposto, propõe-se que, atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que o processo em apreço reclama, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Gonçalo Lopes, **profira despacho de decisão para atribuição do auxílio financeiro no valor de €1.000,00 (mil euros), nos termos propostos acima**, nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ficando o



mesmo **sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara**, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

À consideração superior.

O/A trabalhador/a

Despacho:	Despacho:  À consideração do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.
-----------	---



# Registo Central do Beneficiário Efetivo

## Consulta Declaração

### Dados da entidade sujeita

**Firma ou denominação:**

GRUPO ALEGRE E UNIDO

**Número de identificação fiscal:**

500870918

**País de residência ou sede:**

Portugal

**Natureza Jurídica:**

102

**CAE:**

93192

**Identificador único de entidades jurídicas:**

Não Disponível

**Morada:**

R DO CAMPO DE FUTEBOL 2425-165

**Distrito:**

100925

**Concelho:**

100925

**Freguesia:**

100925

**Endereço eletrónico institucional:**

boaventura.cabecinhas@gmail.com

**Data de submissão:**

25/09/2025 ✓

## Dados Beneficiário

Nome(s) próprio(s):

[REDACTED]

Apelido:

[REDACTED]

Data de nascimento:

[REDACTED]

Nacionalidade(s):

[REDACTED]

O BE é menor de idade?:

Não

O BE é maior acompanhado?:

Não

Fonte Informação:

ata nº 14 de 27-03-2024

## Interesse Detido

Beneficiário da entidade

[REDACTED]

Fundador da entidade:

Não

Administrador da entidade:

Não

Beneficiário da entidade:

Não

Detém controlo final sobre a entidade:

Não

Curador da entidade:

Não

Pertence a categoria similar à de fundador, administrador ou curador:

Sim

## Dados Beneficiário

Nome(s) próprio(s):

[REDACTED]

Apelido:

[REDACTED]

Data de nascimento:

[REDACTED]

Nacionalidade(s):

[REDACTED]

O BE é menor de idade?:

Não

O BE é maior acompanhado?:

Não

Fonte Informação:

ata nº 14 de 27-03-2024

## Interesse Detido

Beneficiário da entidade

**Fundador da entidade:**

Não

**Administrador da entidade:**

Não

**Beneficiário da entidade:**

Não

**Detém controlo final sobre a entidade:**

Não

**Curador da entidade:**

Não

**Pertence a categoria similar à de fundador, administrador ou curador:**

Sim

## Dados Beneficiário

**Nome(s) próprio(s):**

**Apelido:**

**Data de nascimento:**

**Nacionalidade(s):**

**O BE é menor de idade?:**

Não

**O BE é maior acompanhado?:**

Não

**Fonte Informação:**

ata nº14 de 27-03-2024

## Interesse Detido

**Beneficiário da entidade**

**Fundador da entidade:**

Não

**Administrador da entidade:**

Não

**Beneficiário da entidade:**

Não

**Detém controlo final sobre a entidade:**

Não

**Curador da entidade:**

Não

**Pertence a categoria similar à de fundador, administrador ou curador:**

Sim

## Dados Beneficiário

**Nome(s) próprio(s):**

**Apelido:**

**Data de nascimento:**

**Nacionalidade(s):**

**O BE é menor de idade?:**

Não

**O BE é maior acompanhado?:**

Não

**Fonte Informação:**

ata nº 14 de 27-03-2024

## Interesse Detido

**Beneficiário da entidade**

Hilário da Mota Alberto

**Fundador da entidade:**

Não

**Administrador da entidade:**

Não

**Beneficiário da entidade:**

Não

**Detém controlo final sobre a entidade:**

Não

**Curador da entidade:**

Não

**Pertence a categoria similar à de fundador, administrador ou curador:**

Sim

## Dados Beneficiário

**Nome(s) próprio(s):**

**Apelido:**

**Data de nascimento:**

**Nacionalidade(s):**

**O BE é menor de idade?:**

Não

**O BE é maior acompanhado?:**

Não

**Fonte Informação:**

ata de votação

## Interesse Detido

**Beneficiário da entidade**

**Fundador da entidade:**

Não

**Administrador da entidade:**

Não

**Beneficiário da entidade:**

Não

**Detém controlo final sobre a entidade:**

Não

**Curador da entidade:**

Não

**Pertence a categoria similar à de fundador, administrador ou curador:**

Sim

[< Voltar](#)



## DECLARAÇÃO

-----Nélia Sofia Marques Pascoal, na qualidade de chefe da Divisão Financeira, no uso da competência que lhe é conferida no Despacho n. ° 33/2022 declara para os devidos efeitos que **Grupo Alegre Unido NIF 500870918 não é devedor ao Município de Leiria.**-----

---A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida e/ou juro de mora, nem prejudica anteriores apuramentos e é válida pelo prazo de seis meses a partir da data de emissão.-----

----- Leiria, 07 de agosto de 2025-----

A Chefe da Divisão Financeira

Nélia Pascoal

07.08.25 / NP/ AS

**ANEXO – Tabela PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2026****I – Apoios Atribuídos nos últimos dois anos.**

<b>Grupo Alegre e Unido</b>	<b>2024</b>	<b>79 886,13 €</b>
	<b>2025</b>	<b>20 388,00 €</b>